

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

TERMORATIF-ESMAM - 592023
Código de validação: 8090F155F1
(relativo ao Processo 330222023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016,

RECONHECE e RATIFICA, conforme **PARECER-AJP 1909.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de LUCIÊDE BRITO PINHEIRO, CPF nº 215.368.303-30, no valor total de 5.560,00** (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.112,00** (um mil e cento e doze reais), com base no artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021, **“ATENDIMENTO DE ALTA PERFORMANCE”** a ser realizado nos dias 24 a 27 de julho do corrente ano, presencial, em São Luis, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 3 3.022.2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 05 de julho de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2023 16:27 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

